



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a senhora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, portador do CPF nº 375.018.618-97, para ocupar o cargo de **Assessor de Secretária**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.169, de 28 de junho de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA CARLA DIAS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 014.300.615-02, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e

Desporto, na **CRECHE MARIA JOSÉ VIEIRA TELLES**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.145, de 05 de maio de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE**, inscrita no CPF sob o nº 164.565.948-80, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 3 de 12

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Luciene dos Santos, através do requerimento protocolado sob o nº 1910 do dia 14/07/2023, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **01 (um) ano**, à servidora **LUCIENE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 319.420.878-02, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 20 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 20/07/2023 às 10:39:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/968b-f2a7-4765-fa4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 4 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 033/2023/L&C. Processo Licitatório 113/2023, Pregão 25/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. CONTRATADA: Amp Limp Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda – EPP. CNPJ/MF: 50.144.064/0001-34. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 18/07/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unit.	Valor Total
10	1	800	Par	Luva nitrílica, confeccionada em borracha; acabamento interno em flocos de algodão; relevos antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e na ponta dos dedos.	6,00	4.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 5 de 12

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 034/2023/L&C. Processo Licitatório 129/2023, Pregão 31/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos de lixo para uso doméstico e hospitalar, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Amp Limp Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda – EPP. CNPJ/MF: 50.144.064/0001-34. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 18/07/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 03

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
83	15	Rolo	Algodão, cor branca, boa absorção, macio e inodoro, caixa com 500 gramas.	20,33	304,95
84	120	Unit.	Bucha para banho, vegetal, 100% natural, medida aproximada de 20 cm.	2,80	336,00
85	40	Unit.	Chupeta com bico redondo de silicone.	2,20	88,00
86	70	Unit.	Chupeta ortodôntica.	2,20	154,00
87	280	Frasco	Condicionador de cabelo hipoalergênico, fragrância lavanda, embalado em frasco com 250 ml.	6,00	1.680,00
88	42	Unit.	Creme dental infantil, com flúor MFP e cálcio, embalagem com 90 gramas.	9,50	399,00
89	370	Frasco	Creme para pentear cabelo infantil, sem enxague, hipoalergênico com hidratação intensa, para desembaraçar os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura; com fórmula que não irrita os olhos nem a pele deixando os cabelos brilhantes, encorpados e fáceis de pentear; embalado em frasco com 150 ml.	8,90	3.293,00
90	17	Caixa	Curativo para pequenos cortes, transparente, caixa com 100 unidades.	2,80	47,60
91	400	Unit.	Escova de dente infantil, com cerdas macias, tamanho médio.	1,10	440,00
92	20	Unit.	Escova dental, infantil, com cerdas de nylon, macia, cabo reto, embalagem em saquinho plástico, com protetor de cerdas.	1,21	24,20
93	40	Unit.	Escova para pentear cabelo, cerdas sintéticas e cabo de madeira, tamanho grande.	14,08	563,20
94	20	Rolo	Esparadrapo impermeável para curativos, rolo com 2,5 cm de largura x 4,5 cm de comprimento.	16,28	325,60
95	380	Unit.	Esponja para banho, dupla face.	1,089	413,82
96	110	Caixa	Haste flexível, composição: haste de polipropileno e algodão, acondicionados em caixa contendo 75 unidades.	2,20	242,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 6 de 12

97	115	Frasco/ caixa	Lenço umedecido para higienização do bebe. Composição: água, propileno glicol, lanolina PEG-75, extrato de semente de gossypium, cocamidopropilbetaina, polissorbato 20, EDTA, Tetrassodico, metilparabeno, fragrância, alcooldicloroenzílico, 2-bromo - 2 nitroporpano-1, 3-Diol, cumarina, citonel, geraniol, alfaismetillonona, butifenilmetilpropional e alcoolcinamílico, embalagem com 70 unidades, medindo 21 x 13 cm.	4,50	517,50
98	40	Unit.	Pente para cabelo de todos os tipos, em material plástico, tamanho grande.	5,00	200,00
99	20	Unit.	Pente plástico, com dentes finos (piolho).	0,40	8,00
100	170	Tubo	Pomada para assadura, tubo com 45 gramas.	9,00	1.530,00
101	440	Frasco	Shampoo para cabelos de todos os tipos, composição: água, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácidos graxos de coco, monoestearato de etilenoglicol, laurilpoliglicose, cloreto de sódio, cocoamidopropilbetaína, fragrância, glicerina, ceramidas, poliquatérnio-7, metil e propilparabeno, EDTA letrassódico, ácido cítrico, metilcloroisotiazolinona e metilisotiazolinona, corante, frasco com 500 ml.	6,50	2.860,00
102	50	Frasco	Shampoo para combate de piolho, composição: deltametrina 20 mg e veículo apropriado qsq 100 ml, frasco contendo 100 ml.	20,00	1.000,00
103	164	Frasco	Talco antialérgico para bebe, composição: talco e fragrância, frasco com 200 gramas.	18,00	2.952,00
TOTAL DO LOTE 03				17.378,87	

LOTE 04

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
104	75	Unit.	Avental emborrachado, nº 25, medindo 85 x 63 cm.	11,88	891,00
105	5	Unit.	Avental emborrachado, tamanho P, medindo 85 x 63 cm.	11,88	59,40
106	42	Pacote	Corda de nylon para varal, embalagem com 10 metros.	1,54	64,68
107	45	Frasco	Desengripante anticorrosivo, frasco com 300 ml.	8,80	396,00
108	32	Unit.	Desentupidor de pia, com cabo de madeira ou plástico.	3,30	105,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 7 de 12

109	79	Unit.	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo de madeira ou plástico.	4,95	391,05
110	10	Galão	Desincrustante ácido edissolmix, para limpeza de piso ardósia, galão contendo 05 litros.	94,60	946,00
111	5	Galão	Desincrustante ácido, F. A. 200, para limpeza de piso ardósia, galão contendo 05 litros.	94,60	473,00
112	30	Unit.	Disco para enceradeira industrial na cor preta 350 mm x 3 cm.	22,00	660,00
113	30	Unit.	Disco preto e verde, abrasivo para limpeza, para enceradeira industrial, tamanho: 32 cm de diâmetro.	20,90	627,00
114	10	Unit.	Disco preto, abrasivo para limpeza, para enceradeira industrial compatível com modelo LT 410, tamanho: 41 cm de diâmetro.	28,60	286,00
115	47	Unit.	Disco removedor, para enceradeira industrial, tamanho: 510 mm, na cor preta.	45,10	2.119,70
116	7	Unit.	Escova para enceradeira industrial, tamanho: 510 mm.	198,00	1.386,00
117	179	Unit.	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	4,07	728,53
118	220	Unit.	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, com cabo em plástico.	4,18	919,60
119	29	Unit.	Espanador de pó, confeccionado com penas de avestruz, medindo 55 cm.	39,60	1.148,40
120	176	Unit.	Flanela para limpeza, cor alaranjada, tamanho 37,5 x 28 cm.	1,43	251,68
121	1.260	Unit.	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 37,5 x 28 cm.	1,43	1.801,80
122	557	Unit.	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 62 x 48 cm.	2,53	1.409,21
123	60	Unit.	Flanela para limpeza, cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	2,42	145,20
124	162	Unit.	Flanela para limpeza, cor laranja, tamanho 68 x 48 cm.	2,42	392,04
125	168	Unit.	Fósforo em palitos, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, acondicionado em maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	3,96	665,28
126	44	Unit.	Lubrificante de uso em geral, antiferrugem, embalagem spray com 300 ml.	9,90	435,60
127	60	Caixa	Luva descartável de látex de proteção contra agentes biológicos, não estéreis, com pó, transparentes, ambidestras, lisa tamanho G, caixa com 100 unidades.	21,945	1.316,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 8 de 12

128	190	Caixa	Luva descartável de látex de proteção contra agentes biológicos, não estéreis, com pó, transparentes, ambidestras, lisa tamanho M, caixa com 100 unidades.	21,945	4.169,55
129	150	Caixa	Luva descartável de látex de proteção contra agentes biológicos, não estéreis, com pó, transparentes, ambidestras, lisa tamanho P, caixa com 100 unidades.	21,945	3.291,75
130	134	Par	Luva látex natural, cano médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante e interior em algodão flocado, anatômica e confortável, resistente e durável, tamanho no G.	2,86	383,24
131	168	Par	Luva látex natural, cano médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante e interior em algodão flocado, anatômica e confortável, resistente e durável, tamanho no M.	2,86	480,48
132	12	Caixa	Luva, descartável, de vinil, proteção contra agentes biológicos, não estéreis, com pó, transparentes, ambidestras, lisa, tamanho M, caixa com 100 unidades.	16,39	196,68
133	6	Unit.	Mangueira de 3/4", 2 mm de espessura, camada externa em PVC e camada intermediária em poliéster trançado, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 20 metros.	75,90	455,40
134	15	Unit.	Mangueira de 3/4", 2 mm de espessura, camada externa em PVC e camada intermediária em poliéster trançado, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 50 metros.	192,50	2.887,50
135	10	Unit.	Mangueira de 3/4", 2 mm de espessura, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 60 metros.	231,00	2.310,00
136	19	Unit.	Mangueira de 1/2", 2 mm de espessura, camada externa em PVC e camada intermediária em poliéster trançado, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 50 metros.	231,00	4.389,00
137	7	Unit.	Mangueira de 1/2", 2 mm de espessura, camada externa em PVC e intermediária em poliéster trançado, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 20 metros.	93,06	651,42
138	11	Unit.	Mangueira de 1/2", 2 mm de espessura, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 60 metros.	235,40	2.589,40
139	15	Unit.	Mangueira de 1/4 de espessura, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 25 metros.	99,00	1.485,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 9 de 12

140	193	Unit.	Pá, para recolher lixo, fabricada em material de metal, com cabo grande.	7,04	1.358,72
141	440	Unit.	Pano de chão, atalhado, medindo 1,20 x 0,70 cm.	4,40	1.936,00
142	582	Unit.	Pano de prato alvejado 100% algodão, com estampa, medindo 50 x 100 cm.	4,29	2.496,78
143	360	Unit.	Pano de prato alvejado 100% algodão, sem estampa, medindo 50 x 100 cm.	7,15	2.574,00
144	120	Unit.	Pano de prato alvejado 100% algodão, sem estampa, medindo 50 x 80 cm.	2,97	356,40
145	735	Unit.	Pano de prato atalhado 100% algodão, sem estampa, medindo 60 x 45 cm.	3,30	2.425,50
TOTAL DO LOTE 04					52.056,29

LOTE 07

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
205	17	Unit.	Carriola, com roda de borracha.	240,90	4.095,30
206	30	Unit.	Enxada, fabricado em material de ferro, com cabo de madeira medindo 1 metro e 20 cm.	61,60	1.848,00
207	6	Unit.	Enxadão, fabricado em material de ferro, com cabo de madeira medindo 1 metro e 20 cm.	64,90	389,40
208	10	Unit.	Picareta.	85,80	858,00
209	14	Unit.	Rastelo, fabricado em material de ferro, para limpeza de jardim, com cabo de madeira medindo 1,20 metros.	33,00	462,00
210	109	Unit.	Rastelo, fabricado em material de ferro, tipo pé de galinha, para manuseio em jardins, com cabo de madeira medindo 1,20 metros.	33,00	3.597,00
TOTAL DO LOTE 07					11.249,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 10 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 10/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **20 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o **Item 11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 11 de 12



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 12 de 12



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

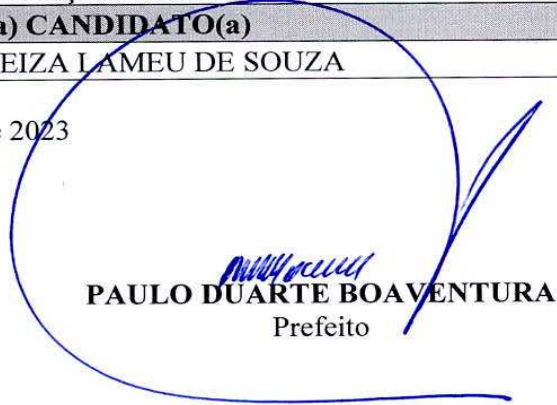
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)
- Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Execução Criminal – CIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações (para quem tem a carteira de trabalho física); e
- Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
22º	NATALIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	430266765

Castilho, 20 de julho de 2023


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 968b-f2a7-4765-faf4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1111, ano VI, veiculado em 20 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 20/07/2023 às 10:39:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/968b-f2a7-4765-faf4>